

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 18 454/2007

Rectificação do certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.048

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.048, da empresa RENALOPES — Sociedade Comercial de Acessórios, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 1996, a morada passa a ser a seguinte: Zona Industrial de Zicofa, lote 11, Edifício Renalopes, Pinheiros, 2415-916 Leiria, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

15 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611040110

Despacho n.º 18 455/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.65

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CIMPOMÓVEL — Veículos Pesados, S. A., Rua de Entre-Vinhas, Pragueira, Eiras, 3020-171 Coimbra, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

12 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO



2611040085

Despacho n.º 18 456/2007

Rectificação do certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028 da empresa E. M. S. N. — Auto Retiro do Porto Alto, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, o nome da designação social passa a ser S. A. S. — Sociedade

